

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Epistemologia da Motricidade Humana .....	1.º semestre .....	2				
Socorrismo .....	1.º semestre .....		4			
Quadro Jurídico das Organizações Desportivas .....	1.º semestre .....	2				
Projecto .....	Anual .....		4			(a)
Estágio .....	Anual .....				8	(a)

(a) De acordo com a opção.

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.  
 Duração mínima do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

**Portaria n.º 413-L/98**

de 17 de Julho

Sob proposta do Instituto Politécnico de Bragança e da sua Escola Superior de Tecnologia e de Gestão; Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Ao abrigo do disposto na Lei do Estatuto e Autonomia dos Estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro), no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

**Bacharelato e licenciatura em Engenharia Química**

O Instituto Politécnico de Bragança, através da sua Escola Superior de Tecnologia e de Gestão, confere os graus de bacharel e de licenciado em Engenharia Química.

2.º

**Estrutura e duração do curso**

1 — O curso conducente aos graus a que se refere o n.º 1.º rege-se pelo disposto no Regulamento Geral

dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho.

2 — O 2.º ciclo do curso tem a duração de quatro semestres lectivos.

3.º

**Plano de estudos**

O plano de estudos do curso é o fixado no anexo a esta portaria.

4.º

**Entrada em funcionamento**

O curso entra em funcionamento progressivamente, um ano curricular em cada ano lectivo, a partir do ano lectivo de 1998-1999.

Ministério da Educação.

Assinada em 15 de Julho de 1998.

Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO

Instituto Politécnico de Bragança

**Escola Superior de Tecnologia e de Gestão**

Curso: Engenharia Química

QUADRO N.º 1

1.º ciclo

Grau: bacharel

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Matemática I .....	Semestral .....	2		3		
Álgebra Linear e Geometria Analítica .....	Semestral .....	2		3		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Física I .....	Semestral .....	2		3		
Introdução aos Sistemas Informáticos .....	Semestral .....	1		3		
Química Geral I .....	Semestral .....	1		2		
Laboratórios de Química I .....	Semestral .....	1		2		

## QUADRO N.º 2

1.º ciclo

Grau: bacharel

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Matemática II .....	Semestral .....	2		3		
Algoritmia e Programação .....	Semestral .....	2		3		
Física II .....	Semestral .....	2		3		
Química Orgânica .....	Semestral .....	2		2		
Química Geral II .....	Semestral .....	1		2		
Laboratórios de Química II .....	Semestral .....	1		2		

## QUADRO N.º 3

1.º ciclo

Grau: bacharel

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Matemática III .....	Semestral .....	2		3		
Física III .....	Semestral .....	2		2		
Mecânica dos Fluidos .....	Semestral .....	2		2		
Bioquímica .....	Semestral .....	2		2		
Introdução à Engenharia Química .....	Semestral .....	1		2		
Métodos Instrumentais de Análise I .....	Semestral .....		1	3		

## QUADRO N.º 4

1.º ciclo

Grau: bacharel

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Matemática IV .....	Semestral .....	2		2		
Análise Numérica .....	Semestral .....	2		2		
Operações de Transferência .....	Semestral .....	2		2		
Microbiologia .....	Semestral .....	2		3		
Termodinâmica Química I .....	Semestral .....	2		2		
Métodos Instrumentais de Análise II .....	Semestral .....		1	3		

## QUADRO N.º 5

1.º ciclo

Grau: bacharel

5.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Estatística .....	Semestral .....	2		3		
Organização e Gestão .....	Semestral .....	2		2		
Termodinâmica Química II .....	Semestral .....	2		2		
Fenómenos de Transferência I .....	Semestral .....	2		2		
Laboratórios de Controlo de Qualidade I .....	Semestral .....		1	3		
Laboratórios de Engenharia de Química I .....	Semestral .....		1	3		

## QUADRO N.º 6

1.º ciclo

Grau: bacharel

6.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Complementos de Estatística .....	Semestral .....	2		2		
Química Física .....	Semestral .....	2		2		
Processos de Separação I .....	Semestral .....	2		3		
Engenharia das Reacções I .....	Semestral .....	2		3		
Laboratórios de Controlo de Qualidade II .....	Semestral .....		1	3		
Laboratórios de Engenharia Química II .....	Semestral .....		1	3		

## QUADRO N.º 7

2.º ciclo

Grau: licenciado

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão e Controlo de Qualidade .....	Semestral .....	2		2		
Simulação de Processos Químicos .....	Semestral .....	2		3		
Dinâmica de Sistemas .....	Semestral .....	2		3		
Fenómenos de Transferência II .....	Semestral .....	2		2		
Estratégia dos Processos Químicos .....	Semestral .....	2		2		
Laboratórios de Engenharia Química III .....	Semestral .....		1	3		

## QUADRO N.º 8

2.º ciclo

Grau: licenciado

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise de Investimentos .....	Semestral .....	2		2		
Instrumentação e Controlo .....	Semestral .....	2		3		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Processos de Separação II .....	Semestral .....	2		3		
Engenharia das Reacções II .....	Semestral .....	2		3		
Laboratórios de Engenharia Química IV .....	Semestral .....		1	3		

## QUADRO N.º 9

2.º ciclo

Grau: licenciado

3.º e 4.º semestres

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Engenharia do Ambiente I .....	3.º semestre .....	2		2		
Engenharia Biotecnológica I .....	3.º semestre .....	2		2		
Engenharia dos Materiais I .....	3.º semestre .....	2		2		
Engenharia do Ambiente II .....	4.º semestre .....	2		2		
Engenharia Biotecnológica II .....	4.º semestre .....	2		2		
Engenharia dos Materiais II .....	4.º semestre .....	2		2		
Projecto de Investigação Laboratorial .....	Anual .....	1		4		
Projecto Integrado .....	Anual .....	2		6		

## Portaria n.º 413-M/98

de 17 de Julho

Sob proposta do Instituto Politécnico do Porto e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Ao abrigo do disposto na Lei do Estatuto e Autonomia dos Estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro), no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

**Criação**

O Instituto Politécnico do Porto, através da sua Escola Superior de Educação, confere o grau de licenciado em Ensino Básico — 1.º Ciclo.

2.º

**Duração**

O curso conducente ao grau a que se refere o n.º 1.º tem a duração de quatro anos lectivos.

3.º

**Plano de estudos**

O plano de estudos do curso é o fixado em anexo a esta portaria.

4.º

**Unidades curriculares de opção**

1 — O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.

2 — O número mínimo de alunos necessário ao funcionamento de cada uma das unidades curriculares de opção é de 15, sem prejuízo de ser sempre ministrada pelo menos uma.

3 — Exceptuam-se do mínimo fixado no número anterior os casos em que o docente assegure a docência da unidade curricular para além do número máximo de horas de serviço de aulas a que é obrigado por lei, sem encargos adicionais para o Instituto.

5.º

**Regimes escolares**

Os regimes de frequência, avaliação de conhecimentos, transição de ano, precedência e prescrição do direito à inscrição são fixados pelo órgão legal e estatutariamente competente.